

## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2505056400100009302,2505056400100009301

**DADOS DO CONSUMIDOR(A)** 

Consumidor(a): ANTÔNIA MICHELLE MARTINS VIANA - CNPJ/CPF: 031.938.153-65 Endereço: Rua Joaquim Bernardes - 6, A - Mucunã - Maracanaú - CE - 61914-115

**Telefone:** (85) 99673-8104 **E-mail:** am6714014@gmail.com

### DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social:

CREDINOWE HOLDING LTDA

Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos

Nome Fantasia:

**CREDINOWE** 

Crefisa

#### CPF/CNPJ:

47.785.252/0001-37

60.779.196/0001-96

#### Endereco de Correspondência:

Rua do Pocinho - 20, sala 1603 - Centro - Fortaleza - CE - 60055-120

Rua Canadá - 387 - Jardim América - São Paulo - SP - 01436-000

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 05/06/2025 às 09:45 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de



## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/xmj-teff-jrs	

#### Relato:

Relata consumidora que foi abordada em via pública por uma colaboradora da empresa Credinowe (Agência Maracanaú), oferecendo serviço de empréstimo. Afirma a consumidora que no ato da contratação não teve acesso ao contrato, não lhe foi informado o valor exato que receberia, mas apenas tem ciência que seriam pagas de 12 parcelas de R\$ 149,00(Cento e quarenta e nove reais),cujo número de contrato foi registrado pelo n° 070060010957. Afirma que constatou posteriormente o valor recebido menor que R\$ 600,00(Seiscentos Reais), porém consultando um extrato de empréstimo verificou que o valor total do empréstimo foi de R\$ 1.788,00( Mil, setecentos e oitenta e oito reais), debitados diretamente na conta bancária onde recebe o benefício do Bolsa Família. Afirma que o empréstimo foi concedido pela empresa Banco Crefisa S/A Crédito Financiamento e Investimentos, que esta empresa está lhe cobrando parcelas em atraso, no entanto como as parcelas do referido serviço de empréstimos foram debitadas entende que não está em dívida com o Banco Crefisa, tendo ainda seu nome negativado por suposta inadimplência.

Pedido: Diante do exposto, requer a reclamante esclarecimento do porquê ainda está sendo cobrada por um débito que já quitou, do porquê seu nome foi negativado, solicitando ainda a retirada imediata da negativação, bem como a disponibilização da segunda via do contrato, de modo a evitar novos transtornos ou possíveis danos futuros a mesma.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CI	E, 06 de Maio de 2025 .
	ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente
	Daniela Pinheiro Bezerra de Farias  Diretora Executiva



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificaç	ão nesta data: 06/05/2025	
Ass. do consumidor(a):		
	ANTÔNIA MICHFI I F MARTINS VIANA	